

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA LEGISLATURA 2025 A 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE MINAS**

Ata número 11 (onze) da oitava legislatura da primeira sessão legislativa e decima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, ocorrida aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário "Laureano Guilherme de Vasconcelos", na hora regimental. Presidida pelo Vereador Antônio Batista da Silva Alves, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pelo vereador Hugo Mayer da Silva. Em seguida, o Presidente solicitou o registro de presença dos vereadores por meio do terminal eletrônico, constatando-se a presença dos seguintes edis: *Antônio Batista da Silva Alves, Gilvã Brito de Moraes, Grivaldo Ferreira de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Karla Rejane Ramos Farias, Marcelo de Oliveira Silva, Miguel Oscar Alves, Milton Honorato, Rosimar Garcia de Matos Andrade*. Verificado o quórum legal, o Presidente deu início ao pequeno expediente. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem adendo. Na sequência, passou-se à leitura e discussão, em turno único, das seguintes proposições: *Indicação nº. 67/2025*, de autoria da vereadora Karla Rejane Ramos Farias, indicando ao Prefeito Municipal o envio de projeto de lei a esta Casa propondo a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos. *Indicação nº. 68/2025*, também de autoria da vereadora Karla Rejane Ramos Farias, propondo ao Chefe do Executivo que determine ao setor competente a retirada do redutor de velocidade existente em frente à residência do Sr. Custódio Freitas, situada na Rua Antônio Pomarolli, nesta cidade; e *Indicação nº. 69/2025*, de autoria do vereador Gilvã Brito de Moraes sugerindo ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias para a execução de melhorias na ponte situada no campo do Vasco, próximo ao lava-jato do Sr. Merson, a qual dá acesso à área de festas. Concluídas as discussões e submetidas as matérias à apreciação plenária, todas foram aprovadas por unanimidade. Apresentação e Leitura de Proposições: *Projeto de Lei Municipal nº 18/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano e a Revogação da Lei Municipal nº 210, de 04 de julho de 2002, que Dispõe Sobre Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano. *Projeto de Lei Municipal nº 19/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano em nome de Reginaldo Moraes de Brito e sua esposa Sra. Silvana Garcia Pereira de Moraes. *Projeto de Lei Municipal nº 20/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano e a Revogação da Lei Municipal nº 260, de 09 de setembro de 2004, que Dispõe Sobre Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano. *Projeto de Lei Municipal nº 21/2025*, que Denomina logradouro público no Município de São Félix de Minas. *Projeto de Lei Municipal nº 22/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano em nome de Reginaldo Moraes de Brito e sua esposa Sra. Silvana Garcia Pereira de Moraes. *Projeto de Lei Municipal nº 23/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na Modalidade de Compra Institucional, no Âmbito do Município de São Félix de Minas. *Projeto de Lei Municipal nº 24/2025*, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Política Municipal de Transparência e Controle Social. *Projeto de Lei Municipal nº 25/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social. *Projeto de Lei Municipal nº 26/2025*, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município. Depois da leitura, as proposições foram distribuídas às comissões permanentes para apreciação e emissão de parecer. Dando prosseguimento aos trabalhos, iniciou-se o Grande Expediente, mantendo-se o prazo regimental destinado aos oradores previamente inscritos. Fizeram uso da palavra a vereadora Karla Ramos e o vereador Milton Honorato. Na Ordem do Dia, passou-se à apreciação, em turno único, dos seguintes Projetos: *Projeto de Lei Municipal nº 11/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Instituição e Regulamentação do Arquivo Público Municipal, Define as Diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos. *Projeto de Lei Municipal nº 17/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre normas urbanísticas específicas para a instalação e o licenciamento das Estações Transmissoras de



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

Poder Legislativo

Radiocomunicação (ETR), autorizadas e homologadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) no Município. Colocados em votação, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Nas considerações finais, o Presidente destacou diversas datas comemorativas do mês de agosto, dentre elas o Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto. Na ocasião, procedeu à leitura de uma homenagem alusiva à data, direcionada ao Dr. Pedro Henrique Andrade de Oliveira e ao Dr. Eduardo de Oliveira Gonçalves, parabenizando ainda os assessores jurídicos desta Casa Legislativa. Em seguida, realizou a leitura de mensagem especial em homenagem aos profissionais citados. Também se manifestam, prestando homenagens, a vereadora Rosimar Garcia e os vereadores Milton Honorato, Gilvã Brito e Marcelo de Oliveira. Ao final, o Presidente, em nome da Câmara Municipal de São Félix de Minas, entregou uma placa comemorativa aos homenageados em alusão ao Dia do Advogado. Encerrando os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença de todos, convocou, na forma regimental, os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 03 de setembro de 2025, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal. Não havendo mais nada a tratar, declarou encerrada a sessão e determinou a lavratura da presente ata, que será assinada após lida e aprovada.


ANTONIO BATISTA DA SILVA ALVES
Presidente



GRIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vice-presidente


GILVA BRITO DE MORAIS
Secretário

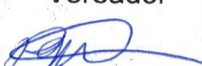

HUGO MAYER DA SILVA
Vereador


KARLA REJANE RAMOS FARIAS
Vereador


MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
Vereador


MIGUEL OSCAR ALVES
Vereador


MILTON HONORATO
Vereador


ROSIMAR GARCIA DE MATOS ANDRADE
Vereador